EDITAL Nº 01/2026 PROTIC / UFDPar
Processo Seletivo Simplificado para o Programa de Formação Tecnológica com Estudantes da Escola de Aplicação Ministro Reis Velloso
EAMRV - UFDPar

CURSO - PROGRAMAÇÃO COM SCRATCH 3.0 PARA CRIANÇAS

A Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (PROTIC) em parceria com a Escola de Aplicação Ministro Reis Velloso (EAMRV), da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), no uso de suas atribuições legais, tornam pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Programa de Formação Tecnológica com Estudantes da Escola de Aplicação UFDPar, edição 2026.2, destinado ao curso Programação com Scratch 3.0 para Crianças.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. Este processo seletivo será regido pelas normas e condições estabelecidas neste Edital, de modo que nenhum responsável por qualquer aluno (a) poderá alegar desconhecimento das informações e de sua responsabilidade. O não atendimento às normas presentes neste Edital implicará perda da vaga.

1.2. O processo seletivo deste Edital será conduzido pela Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (PROTIC) em parceria com a Escola de Aplicação Ministro Reis Velloso – EAMRV da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar).

1.3. Esta seleção tem como objetivo oferecer aos alunos regularmente matriculados no 4º ano do Ensino Fundamental da Escola de Aplicação Ministro Reis Velloso, no turno da manhã, oportunidades de desenvolvimento de habilidades tecnológicas por meio do curso “Programação com Scratch 3.0 para Crianças”.

1.4. O curso objeto deste Edital será ofertado na modalidade presencial no Laboratório de Informática da UFDPar, com encontros às quartas e quintas-feiras, das 14h30min às 16h30min.

1.5. O presente edital regula o processo interno de seleção de alunos do 4º ano do Ensino Fundamental I, matriculados no turno da manhã, para compor a turma do curso **"Programação com Scratch 3.0 para Crianças".**

2. DO CURSO - DAS VAGAS E DOS REQUISITOS

2.1. São ofertadas 15 vagas para a turma do curso **"Programação com Scratch 3.0 para Crianças".**

2.2. O curso terá uma duração total de 20 horas, distribuídas em 10 encontros, conforme os tópicos indicados no Anexo I.

2.3. As vagas serão preenchidas de acordo com os requisitos mínimos de participação estabelecidos no Anexo II.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições e todas as etapas deste Processo Seletivo serão **GRATUITAS.** O responsável pelo aluno (a) deverá prestar todas as informações corretamente, conforme disposto no Formulário de Inscrição.

3.2. A inscrição implica o conhecimento e a aceitação por parte dos responsáveis sobre todas as condições estabelecidas neste Edital e demais regulamentos. O responsável legal deverá assinar o termo de consentimento para inscrição, participação e comprometimento com o projeto, conforme Anexo III.

3.3. Para se inscrever, o aluno (a) deverá ser regularmente matriculado no 4º ano do Ensino Fundamental I, no turno da manhã, na Escola de Aplicação Ministro Reis Velloso.

3.4. As aulas do curso ocorrerão no turno da tarde para os alunos (as) devidamente inscritos.

3.5. As inscrições serão realizadas PRESENCIALMENTE na Biblioteca da Escola de Aplicação Ministro Reis Velloso, nos dias 3, 4 e 5 de novembro de 2026, das 8h às 10h e das 14h às 17h..

3.6. No ato da inscrição, o responsável legal deverá apresentar RG e CPF e preencher e assinar o termo constante no Anexo III.

4. DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1. Os alunos (as) serão selecionados com base no atendimento aos requisitos mínimos de participação, com limite máximo de 15 (quinze) vagas disponíveis.

4.2. As inscrições que não forem preenchidas corretamente ou que não incluírem os documentos solicitados serão indeferidas.

4.3. Serão considerados como critérios para a seleção:

- A média das notas nas disciplinas de matemática e português até data de publicação do referido edital.

- As 15 maiores notas acumuladas serão consideradas para o quantitativo de vagas disponíveis para o curso.

4.4. Em caso de empate, a vaga será concedida ao aluno com a maior média em Matemática. Persistindo o empate, será considerada a maior média em Português. Caso

ainda não haja desempate, será realizado um sorteio público eletrônico, com data e horário informados previamente pela escola aos responsáveis, para definir a ordem de classificação das vagas, divulgados pelos canais da escola.

5. DO RESULTADO

5.1. Todos os resultados e publicações referentes ao processo seletivo serão divulgados no site da UFDPar, nas redes sociais e meios de comunicação da Escola de Aplicação, como o Instagram e no mural da escola, conforme o cronograma indicado na seção 6.

5.2. É de inteira responsabilidade dos pais ou responsáveis acompanhar todas as etapas do processo seletivo, respeitando os prazos e procedimentos indicados no cronograma.

6. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital	29 de outubro de 2026.
Período de Inscrições	3, 4 e 5 de novembro de 2026, pela manhã, das 08h às 10h e à tarde, das 14h às 17h - Local: Biblioteca EAMRV
Publicação do Resultado	9 de novembro de 2026
Aula Inaugural	11 de novembro de 2026.

7. DA REALIZAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso será realizado no Laboratório de Informática da UFDPar, às quartas e quintas-feiras, das 14h30 às 16h30, no período de 11 de novembro a 10 de dezembro de 2026, exceto quando for informado previamente sobre a impossibilidade de aula devido a feriados ou outros fatores.

7.2. O curso terá início conforme o cronograma da seção 6, podendo ser alterado pela UFDPar em caso de força maior.

7.3. Os responsáveis legais deverão levar os alunos à Escola de Aplicação Ministro Reis Velloso às 14h e buscá-los no mesmo local às 16h40min em todos os dias de realização do curso.

7.4. Os participantes serão conduzidos ao Laboratório de Informática da UFDPar, em todos os encontros do curso, pela equipe da Escola de Aplicação Ministro Reis Velloso, conforme logística organizada pela própria instituição.

7.5. A média para aprovação no curso será maior ou igual a 70 pontos, com frequência mínima de 75%.

7.6. Ao final do curso, haverá um Encontro de Culminância, com a presença de

convidados e familiares, onde os participantes irão apresentar os projetos desenvolvidos.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1. A certificação será emitida pela Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar) aos alunos que cumprirem os requisitos de aprovação e frequência ao término do curso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os participantes do Programa de Formação Tecnológica concordam em conceder entrevistas e autorizar o uso de suas imagens nas mídias, conforme solicitado pela organização.

9.2. A inscrição no Programa, realizada pelos pais ou responsável legal, implica a aceitação de todos os itens descritos neste edital.

9.3. Toda comunicação e suporte técnico ocorrerão por meio do e-mail: eamrv@ufdpar.edu.br.

9.4. Este edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, total ou parcialmente, por decisão da UFDPar, em caso de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito a indenização.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela PROTIC e pela Escola de Aplicação Ministro Reis Velloso – EAMRV da UFDPar.

Parnaíba, 29 de outubro de 2026.

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente
SILMAR SILVA TEIXEIRA
Data: 29/10/2026 17:20:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Dr. Silmar Silva Teixeira
Pró-reitor de TIC

gov.br
Documento assinado digitalmente
ARETHUSA DANTAS PEREIRA
Data: 29/10/2026 11:24:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Arethusa Dantas Pereira
Diretora Escolar – EAMRV

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Introdução: conceitos básicos e fundamentos de programação. Apresentação do curso.
Programas de computador: o que são e como funcionam.
Algoritmos: uma introdução simples.
Aprendendo sobre conceitos de programação.

Iniciando na comunidade Scratch.
O Scratch: conhecendo o Ambiente.
Criando uma conta de usuário do Scratch. Interagindo com a comunidade do Scratch.

O ambiente de programação e seus principais elementos.
Entendo o ambiente de programação do Scratch.
Trabalhando com o Palco e Atores.
Criando scripts: iniciando com a criação. Criar, compartilhar, remixar e aprender.
Compartilhando suas criações com o Scratch.
Remixando as criações de outros usuários do Scratch.

Controlando o fluxo das ações em uma animação. Utilizando as estruturas de repetição.
Modificando o fluxo de execução de um script com as estruturas de seleção. Criando e manipulando variáveis em seus scripts.
Criando seu primeiro projeto.

Manipulando sons, controlando o ambiente com sensores e mensagens.
Conhecendo e trabalhando com os sensores. Dando vida aos projetos: utilizando sons diversos.
Difusão de mensagens para disparar ações: o broadcasting.
Utilizando as listas de dados.

ANEXO II

Requisitos Mínimos de Participação

1. Ser aluno (a) regularmente matriculado 4º ano manhã do Ensino Fundamental I da Escola de Aplicação Ministro Reis Velloso;
2. Atender a todos os requisitos previstos neste edital para inscrição, seleção, desempate e participação.
3. Preenchimento correto do Anexo III deste edital com autorização dos pais ou responsáveis para participação da formação; - Anexo III
4. Comportamento e Disciplina: respeitar colegas e professores, além de seguir as regras de uso dos equipamentos e do ambiente da sala de aula.

ANEXO III

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA INSCRIÇÃO, PARTICIPAÇÃO E COMPROMETIMENTO COM O PROJETO

Eu _____portador (a) do CPF nº _____RG nº _____, na qualidade de responsável legal pelo (a) aluno (a) _____devidamente matriculado(a) no 4º ano do Ensino Fundamental I da Escola de Aplicação UFDPar, declaro, para os devidos fins, que:

1. Autorizo a inscrição do aluno (a)
no Processo Seletivo Simplificado para o Programa de Formação Tecnológica, conforme disposto no Edital nº 01/2026 – PROTIC/UFDPar.

.2. Estou ciente e concordo com todas as normas e condições estabelecidas no Edital nº 01/2026 – PROTIC/UFDPar, as quais foram lidas e compreendidas integralmente por mim, e me comprometo a acompanhar todas as etapas do processo seletivo e do curso, incluindo os prazos e procedimentos indicados.

3. Autorizo a participação do aluno (a) no curso "Programação com Scratch 3.0 para Crianças", que será realizado no contraturno das aulas regulares, no Laboratório de Informática da UFDPar, às quartas e quintas-feiras, das 14h30 às 16h30, conforme o cronograma previsto no Edital.

4. Comprometo-me a garantir a presença do aluno (a) nas atividades do curso, observando a necessidade de uma frequência mínima de 75% das aulas para aprovação, bem como o cumprimento das atividades propostas, com objetivo de alcançar o aproveitamento necessário para certificação.

5. Declaro ciência de que, que em todas as aulas, será de minha responsabilidade levar e buscar o aluno (a) até a Escola de Aplicação para a realização do curso.

6. Autorizo a veiculação de imagens, entrevistas ou gravações do aluno (a) durante as atividades do curso, que poderão ser utilizadas em reportagens e materiais institucionais da UFDPar, sem qualquer ônus ou contrapartida financeira.

8. Declaro que os dados fornecidos neste termo são verdadeiros, e que aceito todas as condições previstas neste documento e no Edital nº 01/2026 – PROTIC/UFDPar.

Parnaíba, ___de _____de 2026.

_____

Assinatura do Responsável Legal